

LEI Nº 2.070, DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

CONSIDERA de Utilidade Pública a Sociedade Educadora Beneficente "MADRE TEREZA DE CALCUTA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade Educadora Beneficente "MADRE TEREZA DE CALCUTA", com sede e foro na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

Parágrafo Único - Incumbe à Secretaria de Estado da Justiça o exame da documentação a que se refere a Lei nº 86 de 04 de dezembro de 1963, alterada pela Lei nº 15 de 01 de agosto de 1966.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 1991.

GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO
Governador do Estado

DAVID RUAS NETO
Secretário de Estado de Governo

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Secretário de Estado da Justiça

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, item VIII, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 4085/91-SEAD, resolve

EXONERAR, a pedido, com validade a contar de 27 de junho de 1991, nos termos do artigo 55, item I, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, SILVIA BEATRIZ FERNANDES, do cargo de Médico, Nível "J" Referência I, lotada no Pronto Socorro Municipal "28 de Agosto", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 1991.

FRANCISCO GARCIA RODRIGUES
Governador do estado, em exercício

DOLORES GARCIA RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

fessor, código MPI-EC-A1, do Quadro do Magistério ria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, lo cacional de Itacoatiara.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ES
em Manaus, 04 de outubro de 1991.

FRANCISCO GARCIA RODRIGUES
Governador do Estado, em exe

DOLORES GARCIA RODRIGUES
Secretária de Estado da Admini

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZ
atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54
Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício
constante do Processo nº 04350/91-SEAD, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7º,
nº 1762, de 14 de novembro de 1986, GIBSON ALVES
exercer o cargo de Assistência Direta, símbolo A
Unidade de Saúde, do Hospital de Custódia
Psiquiátrico de Manaus, da Secretaria de Estad
contar de 23 de setembro de 1991.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO
Manaus, 04 de outubro de 1991.

FRANCISCO GARCIA RODRIGUES
Governador do Estado, em exercício

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Secretário de Estado da Justiça

DOLORES GARCIA RODRIGUES
Secretária de Estado da Administra

PODER EXECUTIVO

Governador Prof. GILBERTO MESTRINHO
Vice-Governador FRANCISCO GARCIA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo Davi
Secretário de Estado Chefe de Casa
Militar Ten. Cel. PM. Francisco Orleilson
Secretário Particular Luis Rib
Secretária de Estado para Assuntos
Especiais Maria Emília Martins Mestrinho de Med
Secretário de Estado da Justiça Mauro Luiz Camp
Secretária de Estado do Planejamento
e Articulação com os Municípios Fátima Gus
Secretária de Estado da Administração Dolores Garc
Secretário de Estado da Educação,
Cultura e Desportos Orígenes Angeli
Secretário de Estado da Produção Rural
e Abastecimento João Thomé Verçosa de Med
Secretário de Estado da Economia Sérgio Augusto Pi
Secretário de Estado da Segurança Pública Cel Pm Antônio Gue
Secretário de Estado da Saúde Al
Secretário de Estado do Trabalho
e Ação Comunitária Sebastião
Secretário de Estado dos Transportes
e Obras Eládio Gomes